



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ**

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: [www.cmcaraa.com.br](http://www.cmcaraa.com.br)

E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

**Ata da Terceira Reunião Extraordinária do ano de 2017**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se em ato extraordinário nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Carará, os Senhores Vereadores: Cláudio Luis Sanna, Djalmo Gomes Ribeiro, Elcio Ramos dos Reis, Eloi Adão Edinger Dalathea, Fabiano Santos da Silva, Luiz Presente, Marlon Ramos Tedesco, Omar Moro e Sandra de Ávila. Em primeiro momento o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitou a 1ª Secretária que procedesse com a leitura de um texto bíblico. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou, novamente, ao 1ª Secretária que procedesse a leitura da Convocação que originou esta Sessão Extraordinária: Convocação nº 003/2017, a qual “CONVOCA OS VEREADORES PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA”, de autoria da Mesa Diretora; Ofício Mensagem nº 33/2017, o qual “encaminha para apreciação e votação projeto de lei”, de autoria do Poder Executivo Municipal; Ofício nº 350/2017, o qual solicita reunião extraordinária “encaminha para apreciação e votação de projeto de lei”, de autoria do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 086/2017, o qual “**ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 1.784/2017 – QUE ESTABELECE O CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA PAGAMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PARA O EXERCÍCIO DE 2017**”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ordem do Dia:** De imediato o Excelentíssimo, Senhor Presidente prosseguiu com o protocolo, colocando a palavra à disposição dos Excelentíssimos Vereadores. Não houve pronunciamento dos Vereadores. Continuando o Excelentíssimo Senhor Presidente deu início a votação do Projeto de Lei nº 086/2017, o qual “**ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 1.784/2017 – QUE ESTABELECE O CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA PAGAMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PARA O EXERCÍCIO DE 2017**”, de autoria do Poder Executivo Municipal, colocado em discussão e votação, sendo assim aprovado por todos os vereadores presentes. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos para a conclusão da ata. Dando prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitou a 1ª Secretária da Mesa que fizesse a leitura da ata. Em seguida colocou a mesma em discussão e votação, sendo assim aprovada por todos os Vereadores presentes. Nada mais a constar, encerro a presente reunião.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ**

Av. Arno Von Saltiél nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: [www.cmcaraa.com.br](http://www.cmcaraa.com.br)

E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

---

Cláudio Luis Sanna

---

Djalmo Gomes Ribeiro

---

Elcio Ramos dos Reis

---

Eloi Adão Edinger Dalathea

---

Fabiano Santos da Silva

---

Luiz Presente

---

Marlon Ramos Tedesco

---

Omar Moro

---

Sandra de Ávila